



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003.2019-TP

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 02/01/2019, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e JARDENYO DE PAULA HERCULANO - Membros, para abertura e julgamento das Propostas de Preços relativas à TOMADA DE PREÇOS n.º 003.2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS SETORES "B" E "E", LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que não compareceu à sessão nenhum representante das licitantes habilitadas. Ato contínuo o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas: CACTOS ENGENHARIA EIRELI; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, sendo as propostas rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão para melhor análise das propostas de preços, e posterior prosseguimento do certame para o resultado do julgamento e publicação da referida decisão em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Afixação no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	
JARDENYO DE PAULA HERCULANO MEMBRO	

U



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003.2019-TP**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 02/01/2019, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e JARDENYO DE PAULA HERCULANO - Membros, para abertura e julgamento das Propostas de Preços relativas à TOMADA DE PREÇOS n.º 003.2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS SETORES "B" E "E", LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que após análise das propostas, foram declaradas classificadas as propostas das seguintes licitantes para os Lotes 01 e 02: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI CACTOS ENGENHARIA EIRELI; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Paraipaba/CE, e **desclassificadas** as seguintes propostas por desatenderem os respectivos itens para os Lotes 01 e 02: **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** item 4.2 (apresentou proposta de preços sem assinatura ou rubricas do representante legal e responsável técnico da empresa em todas as folhas da proposta); **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** item 4.2.2.4 (não apresentou composição dos custos unitários). Dando continuidade, o Presidente da CPL leu em voz alta os valores globais das propostas apresentadas pelas licitantes classificadas, sendo os seguintes: PARA O LOTE 1 – CACTOS ENGENHARIA EIRELI, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 274.331,10 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 272.446,36 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 268.253,24 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 272.350,38 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos); e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 274.628,49 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo então declarada vencedora do LOTE 1 por ter apresentado o menor preço global, a licitante **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor global de **R\$ 268.253,24 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, e PARA O LOTE 2 - CACTOS ENGENHARIA EIRELI, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 237.092,85 (duzentos e trinta e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 235.708,90 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa centavos); FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 231.485,15 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 235.459,49 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos); e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 237.390,77 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), sendo então declarada vencedora do LOTE 2



por ter apresentado o menor preço global, a licitante **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor global de **R\$ 231.485,15 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**. Diante disso será publicada a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	
JARDENYO DE PAULA HERCULANO MEMBRO	



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PARAIPABA – AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003.2019–TP. O Presidente da CPL de Paraipaba - torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos Setores “B” e “E”, localizadas no Município de Paraipaba/CE. A CPL declarou desclassificadas as propostas das seguintes licitantes por desatenderem os respectivos itens para os Lotes 01 e 02: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA item 4.2; e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA item 4.2.2.4, e classificadas as propostas das seguintes licitantes com os respectivos valores: FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI (Lote I – R\$ 268.253,24 e Lote II – R\$ 231.485,15); LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (Lote I - R\$ 272.350,38 e Lote II – R\$ 235.459,49); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP (Lote I - R\$ 272.446,36 e Lote II – R\$ 235.708,90); CACTOS ENGENHARIA EIRELI (Lote I - R\$ 274.331,10 e Lote II - R\$ 237.092,85); e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, (Lote I - R\$ 274.628,49 e Lote II – R\$ 237.390,77), sendo então declarada vencedora para os lotes I e II por ter apresentado os menores preços globais, a licitante FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI (Lote I – R\$ 268.253,24 e Lote II – R\$ 231.485,15). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Paraipaba, 24 de abril de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR DIA 25/04/2019.

- **JORNAL “O POVO”**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE**

Faturar na Secretaria de Saúde




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

Paraipaba – CE, 25 de abril de 2019.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações do Município de Paraipaba – CE**, o aviso do resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003.2019–TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos Setores “B” e “E”, localizadas no Município de Paraipaba/CE.

Atenciosamente,


Clécio Carneiro Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 11.002/2019 - SRP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de maio de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olimpio, S/N - Centro - Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 11.002/2019 - SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para prestação dos serviços funerários e eventuais contratações de empresa especializada para prestação dos serviços funerários, incluindo transferências e fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil) destinadas a atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência Social do anexo 1 do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min a 13h30min e no site www.tee.ce.gov.br/licitacoes. Chaval/CE, 24 de abril de 2019. André Gomes de Araújo - Pregoeiro do Município de Chaval/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Processo Administrativo Para Dispensa de Licitação nº 2019.02.06.01-SEMASP. O Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de maio de 2019, às 09h00min, Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, realizará seleção para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: serviços de coleta, transporte e incineração do lixo hospitalar resíduos infectantes Grupo A, Grupo B (Risco Biológico) e Grupo E (Período Cortante) nos ESF's e PAC's; Hospital Maria Amélia Bezerra de Menezes, Centro de Dermatologia, Centro de Especialidades Odontológicas, Coordenação de Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Centro de Zoonoses, CAPS Adulto e CAPS Infantil, Centro de Inetelctologia, Policlínica Tasso Jureissati, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2019. José Cicero de Almeida Silva Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Estado do Ceará - Município de Paraiipaba - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 003/2019-TP. O Presidente da CPL de Paraiipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos Setores "B" e "E" localizadas no Município de Paraiipaba/CE. A CPL, declarou desclassificadas as propostas das seguintes licitantes por não atenderem os respectivos itens para os Lotes 01 e 02: LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, item 4.2 e LC Projetos e Construções Ltda, item 4.2.2.4, e classificadas as propostas das seguintes licitantes com os respectivos valores: Fortaleça Ceará Construções EIRELI (Lote I - R\$ 264.253,24) e Lote II - R\$ 231.485,15); Laporte Engenharia EIRELI (Lote I - R\$ 272.300,38 e Lote II - R\$ 235.459,49); ABRAY Construções, Erecções e Locações EIRELI EPP (Lote I - R\$ 272.446,30 e Lote II - R\$ 236.769,90); Cedex Engenharia EIRELI (Lote I - R\$ 274.331,10 e Lote II - R\$ 237.092,85); e B & C Engenharia e Locações EIRELI EPP (Lote I - R\$ 274.628,49 e Lote II - R\$ 237.390,77), sendo então declarada vencedora para os lotes I e II por apresentar as Menores Preços Globais, a licitante Fortaleça Ceará Construções EIRELI (Lote I - R\$ 268.253,24 e Lote II - R\$ 231.485,15). Ficando disponíveis para o processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Paraiipaba, 24 de abril de 2019. Clécio Carneiro Barreto Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é Menor Preço Global, cujo Objeto é a contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas Ruas do Bairro João dos Ozeiros, no Município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h; Juazeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2019. Governador da Silva Alves - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação Deserta - Tomada de Preços nº 2019.03.15.01-SECDLI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 24 de abril de 2019, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, realizou-se sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de segurança contra incêndio e pânico, com fornecimento e instalação de equipamentos no Núcleo de Arte, Educação e Cultura Marcus Jussie, e responsabilidade da Secretária de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, onde o mesmo tornou-se deserto pela ausência de licitantes interessados. Juazeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 04/2019-SEDEST. Objeto: contratação de empresa, especializada em prestação de serviços de trabalhos sociais, mobilização social, cursos de capacitação profissional, para execução do trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Convênios: 0511.555-35; Emprego em Residência Patrici Cleber II e 0511.556-49 empreendimento residencial patrici Cicero III, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Juazeiro do Norte/CE de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo 1 do edital. Empresas Vencedoras: Com Vida Consultoria e Assessoria Sociais Ltda-EPP CNPJ nº 08.272.030/0001-68, vencedora da licitação no item 01 com valor total de R\$ 135.490,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e Slenio Piatre Costa Silva ME CNPJ nº 28.027.121/0301-45, vencedora da licitação no item 02 com valor total de R\$ 117.489,97 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos). Considerando que a Comissão Permanente de Pregão do Município garantiu durante todo o Procedimento Licitatório a fiel observância aos princípios: o Secretário Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Homólogo e processo acima citado, para quem produz os seus efeitos legais e jurídicos. Juazeiro do Norte/CE, em 22 de abril de 2019. Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Secretário Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Maio de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furqueno Silva, s/nº, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 017/2019/PP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises bacteriológicas de água, com realização de 20 coletas mensais coletadas pelo químico, consultoria e treinamento conjuntamente aos operadores de Sistema de Tratamento, 01 (uma) vez por semana e 01 (uma) análise físico-química mensal, consultoria no sistema operacional das ETAS (Estações de Tratamento de Água) da Sede e Distritos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca - CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515-2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tee.ce.gov.br/>. Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna pública o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2018.12.07.001. Objeto: Urbanização da praça no Distrito de Serrão e construção do calçadão e urbanização na localidade da Umarituba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.; Empresas Classificadas: 01 - P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02- OK Empreendimentos Construção e Serviços LTDA; 03-FCS Construções e Serviços; 04- WDA Construções LTDA; 05- Construtora Construções Transportes e Serviços EIRELI ME; 06- ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP; Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA com o Menor Valor Global de R\$ 913.917,72 (novecentos e treze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso "b" da Lei de Licitações. São Gonçalo do Amarante-CE, 23 de abril de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maripólie - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001.066/2019 - PP. A Pregoeira do Município de Maripólie - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de maio de 2019 às 09:00h, no endereço: Comissão de Licitação da Prefeitura de Maripólie/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N - Centro de Maripólie - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de auditoria preventiva e corretiva e aquisição de peças para peças profundas existentes no município de Maripólie/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital e o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h; Maripólie - CE, 25 de abril de 2019, Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivo Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 2019.03.26.001 - Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é, assessoria também especializada em contabilidade pública municipal junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, que a data da Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 30 de abril de 2019 às 10:00h, será Adiada para o dia 29 de maio de 2019, às 10:00h, tendo em vista a necessidade de reformulação no Termo do Edital. São Gonçalo do Amarante-CE, 24 de abril de 2019, Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Inabilitação - Chamamento Público nº 2019.01.21.007G. Objeto: Convocação Pública para os interessados que queiram obter a qualificação como organizador social na área da saúde no Município de São Gonçalo do Amarante/CE e posterior seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organizador social na Área de Atenção em Saúde, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Hospital Geral Luiz Alcântara e Silvon no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Plano de Trabalho em anexo ao presente Edital. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito Público, situada na Rua Ivo Alcântara, nº 120 - CEP: 62.670-000 na Cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ce, designada pela Portaria 002.02.01/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público que após análise do recurso e restabelecimento da análise das contrarrazões apresentadas pela Fundação Leonuro Bezerra de Menezes, resolve Inabilitar o Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM. No mesmo sentido notifica a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicação previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, 1º, "b", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a Comissão Permanente de Licitações, e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. São Gonçalo do Amarante - CE, 24 de Abril de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.



continuacão **financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Florianópolis, 31/03/2019. **KPMG Auditores Independentes - CRC SC-000190/F-9, Claudio Henrique Damasceno Reis - Contador CRC SC-024494/O-1**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 04/2019-SEDEST. Objeto: contratação de empresa, especializada em prestação de serviços de trabalhos sociais, mobilização social, cursos de capacitação profissional, para execução do trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Convênios: 0511.555-35; Empreendimento Residencial Padre Cícero II e 0511.556-49 empreendimento residencial padre Cícero III, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Juazeiro do Norte/CE de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital. Empresas Vencedoras: Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.272.030/0001-69, vencedora da licitação no Item 01 com valor total de: R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e Stenio Pierre Costa Silva-ME, CNPJ Nº 28.027.121/0001-46, vencedora da licitação no Item 02 com valor total de: R\$ 117.498,97 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Considerando que a Comissão Permanente de Pregão do Município garantiu durante todo o Procedimento Licitatório a fiel observância aos princípios, o Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Trabalho, Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Homologa o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Juazeiro do Norte-CE, em 22 de abril de 2019. Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 003.2019-TP. O Presidente da CPL de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos Setores “B” e “E”, localizadas no Município de Paraipaba/CE. A CPL declarou desclassificadas as propostas das seguintes licitantes por desatenderem os respectivos itens para os Lotes 01 e 02: LIT Empreendimentos e Serviços LTDA item 4.2; e LC Projetos e Construções LTDA item 4.2.2.4, e classificadas as propostas das seguintes licitantes com os respectivos valores: Fonteles Castro Construções EIRELI (Lote I – R\$ 268.253,24 e Lote II – R\$ 231.485,15); Laporte Engenharia EIRELI (Lote I – R\$ 272.350,38 e Lote II – R\$ 235.459,49); ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI BPP (Lote I – R\$ 272.446,36 e Lote II – R\$ 235.708,90); Cactus Engenharia EIRELI (Lote I – R\$ 274.331,10 e Lote II – R\$ 237.092,85); e B & C Edificações e Locações EIRELI EPP, (Lote I – R\$ 274.628,49 e Lote II – R\$ 237.390,77), sendo então declarada vencedora para os lotes I e II por ter apresentado os Menores Preços Globais, a licitante Fonteles Castro Construções EIRELI (Lote I – R\$ 268.253,24 e Lote II – R\$ 231.485,15). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93. **Paraipaba, 24 de abril de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuococa – Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº. 2019.02.13.01. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo Objeto: Contratação para Construção da Quadra coberta com vestiário na Localidade de Açu do Município de Tejuococa/CE. Empresas Participantes /Habilitadas: Construtora Imobiliária Brilhante LTDA ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11, A Empresa Locos e Construções EIRELI ME, CNPJ: 17.364.013/0001-42, a Empresa MM Locações e Serviços EIRELI-ME, CNPJ 72.310.931/0001-05, a Empresa EB Soares Construções LTDA, CNPJ Nº 02.778.929/0001-71, a Empresa Lit Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 26.592.136/0001-21, a empresa LS Serviços de Construções EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-10, a Empresa CONFAHT Construtora Holanda LTDA, CNPJ:07.501.407/0001-41 e a Empresa KG Construções LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10. Inabilitadas: Guanabara Construções, Transp. e Serviços EIRELI - ME - CNPJ: Nº 10.905.621/0001-78, Descumpriu ao Item : 4.2.2.5, Não apresentou Certidão Negativa de Débitos do Município de Tejuococa, Construtora Martins Projetos EIRELI - CNPJ Nº 07.838.885/0001-41- descumpriu ao Item: 4.2.2.5, não apresentou Certidão Negativa de Débitos do Município de Tejuococa. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 03 de Maio de 2019 às 09HS. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuococa/Ce, 24 de Abril de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Termo Contratual - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2019.01.28.001 - Processo Administrativo Nº: 2019.01.28.001. Termo Contratual, firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: P Anderson Ferreira de Lima - ME, Contrato nº 20190128001.1, com o valor global de R\$ 3.124.002,70 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, dois reais e setenta centavos) para os Lotes 1 e 2, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2019.01.28.001 (PE 001/2019), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Objeto: fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1 e especificações contidas no Anexo Único, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.01.28.001; Dotações Orçamentárias: 12.306.0035.2070 – Alimentação Escolar – PNAE Fundamental - Fonte de Recursos: 1.124.0000.00; 12.306.0035.2071 – Alimentação Escolar – Creches PNAC – Fonte de Recursos: 1.124.0000.00; 12.306.0035.2072 – Alimentação Escolar - Pré Escolar PNAP – Fonte de Recursos: 1.124.0000.00; 12.306.0092.2223 – Alimentação Escolar Programa Mais Educação – Fonte de Recursos: 1.124.0000.00; 12.367.0031.2091 – Manutenção da Educação Especial – Fonte de Recursos: 1.124.0000.00; 12.361.0030.2078 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI – Fonte de Recurso: 1.124.0000.00. Elementos de Despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019; Assinatura: 16/04/2019; Assinam: Sra. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretária de Educação) – Órgão Gerenciador e Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima (Titular), Representante legal pela contratada.





Prefeitura de
Paraipaba



CERTIDÃO

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos contra a decisão da Comissão Permanente Central de Licitação que julgou as Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 003.2018-TP, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Paraipaba-CE, 06 de Maio de 2019.


CLECIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 003.2019-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS SETORES "B" E "E", LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações que Julgamento das propostas de preços apresentadas para a **TOMADA DE PREÇOS N.º 003.2019-TP**, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: **FONTELES CASTROCONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com o valor total do lote I de **R\$ 268.253,24 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)** e com o valor total do lote II de **R\$ 231.485,15 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Paraipaba/CE, 06 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	ASSINATURA
Presidente	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	<i>Clécio Carneiro Barroso Júnior</i>
Membro	NEEMIAS DA MOTA SALES	<i>Neemias da Mota Sales</i>
Membro	JARDENYO DE PAULA HERCULANO	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>